
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de Portaria n.º 385/2010 de 8 de Setembro de 2010

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 24 de Agosto de 2010, foi atribuído o seguinte subsídio:

11.256,00€, à Residência Segura Lar António Manuel Santos – São Miguel, destinado à atribuição de subsídio no âmbito do Programa de Apoio à Iniciativa Privada dos Açores (PAIPA), referente ao mês de Julho.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 05.01.03.

24 de Agosto de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Pamplona Ramos*.